



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.135

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2011

08 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0407 DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.178.556,54, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202.10.122.0112.082-339039 51.000,00
- 1202.10.122.0112.082-449052 31.850,00
- 1202.10.301.0141.035-339039 126.247,73
- 1202.10.301.0141.035-449051 385.239,53
- 1202.10.301.0141.035-449051 5.851,11
- 1202.10.301.0142.090-339030 67.000,00
- 1202.10.301.0142.090-339039 285.462,77
- 1202.10.302.0152.095-339030 32.466,40
- 1202.10.302.0152.095-339030 45.000,00
- 1202.10.305.0172.101-339030 76.000,00
- 1202.10.305.0172.101-449052 2.292,67
- 1202.10.305.0172.103-449052 5.146,33
- 1202.10.331.0152.105-339030 25.000,00
- 1202.10.331.0152.105-449052 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202.10.122.0112.082-339030 7.000,00
- 1202.10.122.0112.082-339036 24.850,00
- 1202.10.301.0142.090-339033 85.000,00
- 1202.10.301.0142.090-339039 67.000,00
- 1202.10.301.0142.090-449052 4.000,00
- 1202.10.302.0151.036-449051 5.851,11
- 1202.10.302.0151.038-449052 315.239,53
- 1202.10.302.0151.043-449052 70.000,00
- 1202.10.302.0152.095-339039 516.149,50
- 1202.10.303.0162.097-339030 32.466,40
- 1202.10.303.0162.097-339032 51.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE OUTUBRO DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0424 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202.10.124.0122.084-339030 500,00
- 1202.10.301.0141.035-449051 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202.10.122.0112.082-339030 500,00
- 1202.10.302.0152.095-339039 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE OUTUBRO DE 2011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0431 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.667.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1202.10.122.0112.082-319011 467.612,68
- 1202.10.122.0112.082-339039 100.000,00
- 1202.10.124.0122.084-339030 10.000,00
- 1202.10.301.0142.090-319005 5.000,00
- 1202.10.301.0142.090-319011 2.018.839,74
- 1202.10.301.0142.090-319113 100.000,00
- 1202.10.301.0142.090-339030 10.000,00
- 1202.10.302.0152.095-319004 181.588,12

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira (Interino) .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Oriando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS**

1202.10.302.0152.095-319011 1.039.554,30  
 1202.10.302.0152.095-319013 75.593,28  
 1202.10.302.0152.095-319113 75.496,24  
 1202.10.304.0172.098-319011 160.000,00  
 1202.10.304.0172.098-319013 2.000,00  
 1202.10.304.0172.098-319113 12.000,00  
 1202.10.305.0172.101-319011 160.000,00  
 1202.10.305.0172.101-319113 16.645,53  
 1202.10.305.0172.103-319004 13.000,00  
 1202.10.305.0172.103-319011 71.000,00  
 1202.10.305.0172.103-319013 4.514,73  
 1202.10.305.0172.103-319113 144.155,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.301.0141.035-339039 350.000,00

1202.10.302.0151.037-449051 345.000,00  
 1202.10.302.0151.045-449051 300.000,00  
 1202.10.302.0151.048-449051 144.000,00  
 1202.10.302.0152.095-335041 2.300.000,00  
 1202.10.302.0152.095-339030 150.000,00  
 1202.10.302.0152.095-339039 10.000,00  
 1202.10.304.0172.098-319009 160.000,00  
 1202.10.305.0171.051-449051 793.000,00  
 1202.10.305.0172.103-319113 5.000,00  
 1202.10.306.0142.104-339032 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE OUTUBRO DE 2011

**Murilo Zauith**  
 Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO SEMSUR nº. 20 de 02 de dezembro de 2011.**

Luis Roberto Martins de Araújo, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 46 da Lei nº 138 de 02 janeiro de 2009,

Considerando o apurado no Processo Administrativo nº. 001/2011, instaurado em 08 de setembro de 2011, conforme Resolução nº. 16/2011/SEMSUR, publicada em Diário Oficial do dia 13 de setembro de 2011;

Considerando a decisão proferida nos autos administrativos pela Comissão Disciplinar para Exploração de Serviços de Moto-táxi, nomeada através do Decreto nº 358, de 02 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Fica determinada a CASSAÇÃO do Alvará de exploração de serviços de moto-táxi de Ivanilson de Souza Maciel, RG 350

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Serviços Urbano, aos 02 dias de dezembro de 2011.

**Luis Roberto Martins de Araújo**  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**Jonecir dos Santos Ferreira**  
 Presidente da Comissão Disciplinar

**RESOLUÇÃO Nº 0280/2011/SEMED**

Walteir Luiz Betoni, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dourados, c/c o Decreto Municipal nº 158/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao valor do ressarcimento das despesas de deslocamento dos membros do Conselho Municipal de Educação, prevista no artigo 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.156, de 20 de outubro de 1997, o índice de 5,96% (cinco vírgula noventa e seis pontos percentuais) correspondente ao INPCA-E/IBGE.

Artigo 2º - Fica fixado em R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos) o valor mensal, devido a cada conselheiro, para o exercício de 2012.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 02 de dezembro de 2011.

**Professor Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 438/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de reforma e ampliação da estrutura física do PETI Indígena - local: Aldeia Bororó/Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 11h (onze horas), do dia 22/12/2011 (vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br). Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
 Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que

promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 536/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da estrutura física do CRAS Indígena - local: Aldeia Bororó/Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 23/12/2011 (vinte e três de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br). Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
 Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 537/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da estrutura física do CRAS Cachoeirinha - local:



**LICITAÇÕES**

Rua Eulália Pires/bairro Cachoeirinha/Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 23/12/2011 (vinte e três de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 538/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da estrutura física da Casa da Acolhida - local: Rua Jandaia nº 1765/Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 12h (doze horas), do dia 23/12/2011 (vinte e três de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 535/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Jaguapiru I no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 26/12/2011 (vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações

complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).  
Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 563/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Jaguapiru II no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 26/12/2011 (vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 564/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Panambizinho no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 11h30min (onze horas e trinta minutos), do dia 26/12/2011 (vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 551/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 21/12/2011 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar

**LICITAÇÕES**

nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 427/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, instalação e mudanças de linhas telefônicas, com fornecimento de peças. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 21/12/2011 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 543/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Convênio nº 703257/10/FNDE Prêmio - Inovação na Aldeia Indígena de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 21/12/2011 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 540/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação

de empresa especializada para fornecimento de refeições (self-service), objetivando atender eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 21/12/2011 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 541/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de camisetas, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 11h30min (onze horas e trinta minutos), do dia 21/12/2011 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 558/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 11h30min (onze horas e trinta minutos), do dia 21/12/2011 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração



**EXTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

<b>REMOCAO:</b>				
Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
ANA RITA BEZERRA DE OLIVEIRA	SEMAS	SEMS	2.629	01.12.2011
DANIEL NERY	SEMOP	SEPLAN	2.451	03.11.2011
DANYELE FERREIRA SIMÕES	SEMS	GAB- Controladoria	2.469	17.11.2011
JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	SEMAS	SEMFIR	2.445	09.11.2011
LEONARDO BARBOZA DE AZAMBUJA	GAB- Controladoria	SEMAS	2.630	21.11.2011
MARIA MARLI SALES FERREIRA	SEMAP	SEMSUR	2.631	01.12.2011
MARIA RITA FRANCO DAUZAKER NOLASCO	SEMED	SEMAIC	2.468	01.11.2011
PATRICIA SABO HERNANDES	PGM	GAB- Controladoria	2.545	21.11.2011
WALMIR DA SILVA SANTANA	SEMOP	SEPLAN	2.452	03.11.2011

<b>RETORNO DE CEDÊNCIA:</b>				
Nome:	Do:	Para:	Resolução nº	a partir de:
JOHNES ANICETO SANTANA	IMAM	SEMS	2.442	07.11.2011
ROSILENE CARLOS PEIXOTO	FUMSAHD	SEMS	2.528	01.12.2011

**EXTRATO DA DECISÃO QUE RESCINDIU O CONTRATO N.º 261/2010/DL/PMD**

1. PARTES:  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Secretária: LEDI FERLA  
 C.P.F.: 597.332.099-53  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO BIÓTICA  
 CNPJ n.º 02.644.133/0001-26  
 Responsável legal: JORGE PEDRINHO PFITSCHER  
 CPF n.º: 177.277.660-20

2. DECISÃO:  
 DIANTE DE TODO O EXPOSTO, é de se aplicar ao contrato n.º 261/2010/DL/PMD a RESCISÃO CONTRATUAL, conforme cláusula nona e consoante artigos 78, inciso I, II, VII, VIII, XII e 79 da lei 8.666/93.

Deve a Contratada devolver ao Município à quantia de R\$ 790.790,00 (setecentos e noventa mil e setecentos e noventa reais), a qual deverá ser devidamente atualizada quando da devolução do numerário; restando apenas o valor R\$ 453.460,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos sessenta reais), relativo aos 328 (trezentos e vinte e oito) jovens qualificados, consoante cláusula 09.06 do contrato.

Pela inexecução parcial do contrato, aplica-se a Contratada a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, prevista na cláusula 08.03 do referido instrumento.

Notifique-se a Contratada para que tome ciência da decisão.  
 Dourados (MS), 28 de novembro de 2011.

**LEDI FERLA**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 243/2011**

EXTRATO DO CONVÊNIO PMD 243/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE OUTRO LADO O CLUBE RANCHO DO LAÇO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS  
 CNPJ n.º 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
 SECRETÁRIA - Neire Aparecida Colman de Oliveira  
 CPF - 501.080.421-20  
 CONVENENTE: Clube Rancho do Laço  
 CNPJ - 00.933.671/0001-05  
 PRESIDENTE - Yhamani Rocha Gomes  
 CPF - 002.086.561-97

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros ao Convenente para realização da 19ª Copa do Laço do Mato Grosso do Sul, no período de 08 à 11/12/2011.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente convênio é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
 23.661.110 – Programa de Apoio aos pequenos empreendedores  
 2.112 – Promoção e Apoio as Atividades Empreendedoras de Agronegócios, Comércio, Turismo e Indústria  
 33.50.41-01 – Contribuições - Convênios

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 06/12/2011, ficando seu término previsto para 31/01/2012, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 05 de dezembro de 2011.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2011/DL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Brasil Veículos Companhia de Seguros.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 094/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro contra sinistros de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.14 – Atendimento Básico à Saúde  
 2090 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
 10.302.15 – Atenção Especializada  
 2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 33.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica  
 33.90.39.21 – Seguros em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2011/DL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Geraforte Grupos Geradores Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 158/2011.

OBJETO: Aquisição de grupo gerador diesel, objetivando atender o Data Center da Prefeitura Municipal de Dourados (MS), com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e a devida contrapartida financeira do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Finanças  
 06.01. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita  
 04.129.112. – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária  
 1.031. – Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM  
 44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
 44.90.52.09. – Máquinas e Equipamentos Energéticos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2011/DL/PMD**

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Associação dos Árbitros da Região da Grande Dourados - AARGD.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2011.

OBJETO: Contratação de associação de arbitragem, visando atender a Secretaria Municipal de Educação na Realização dos Jogos da Rede Municipal de Ensino (JOREME).

**EXTRATOS****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41. – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPASSES - VERBAS FEDERAIS**

Em cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	Res. 045/03	12019-7	Merenda Escolar	02/12/11	R\$40.872,00
Governo Federal	Res. 01/03	12020-0	Merenda Escolar	02/12/11	R\$ 178.272,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$219.144,00</b>

Dourados, 05/12/2011.

**DEMAIS ATOS / PARECERES TÉCNICOS - IMAM****Instituto de Meio Ambiente de Dourados**

<b>Nome:</b>	<b>Eduardo Lemos Campos.</b>	
	<b>CPF: 071.770.838-12</b>	
<b>Laudo de Constatação n.º: 2840</b>	<b>Notificação: n.º 1772</b>	<b>Auto de Infração: n.º 795</b>
<b>Número: 09</b>	<b>Data: 20/04/2011</b>	<b>Ano: 2011</b>
<b>Parecer Técnico da Comissão</b>		
<p>Em função da gravidade do dano causado em ZEIA, esta comissão decide por unanimidade que o infrator deverá realizar o plantio de 200 (duzentas) mudas de espécies nativas no intuito de reparar o dano ambiental sendo que R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o restante no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) deverá ser aplicado em melhorias no Sistema de Controle Ambiental da empresa, sendo que, não havendo o recolhimento dos valores devidos, os mesmos deverão ser inscritos na Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial nos termos da legislação em vigor.</p>		
Dourados -MS, 05 de Dezembro de 2011.		

Dr.ª VALDENISE CARBONARI BARBOZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMAM/DOURADOS-MS

**Instituto de Meio Ambiente de Dourados**

<b>Nome:</b>	<b>Hidrapeças Sistemas Hidráulicos Ltda.</b>	
	<b>CNPJ: 017.542.45/0001-77</b>	
<b>Laudo de Constatação n.º: 3065</b>	<b>Notificação: n.º 1779</b>	<b>Auto de Infração: n.º 0816</b>
<b>Número: 011</b>	<b>Data: 11/05/2011</b>	<b>Ano: 2011</b>
<b>Parecer Técnico da Comissão</b>		
<p>Em função do empreendedor ter procurado, de modo efetivo e comprovado, atenuar as conseqüências danosas do ato, esta comissão decide por unanimidade reduzir o auto de infração para o valor de R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais) que deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o restante no valor de R\$ 1.568,00 (Hum mil quinhentos e sessenta e oito reais) deverá ser aplicado em melhorias no Sistema de Controle Ambiental da empresa, sendo que, não havendo o recolhimento dos valores devidos, os mesmos deverão ser inscritos na Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial nos termos da legislação em vigor.</p>		
Dourados -MS, 05 de Dezembro de 2011.		

Dr.ª VALDENISE CARBONARI BARBOZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMAM/DOURADOS-MS

**PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 018/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo Administrativo de Licitação n.º 023/2011, na modalidade Convite, sob o n.º 018/2011, realizado no dia 01 de dezembro de 2011 as 14:00 (catorze) horas, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento, reaplaquetamento, reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Dourados, digitação no sistema de uso da Câmara, assessoria técnica na gestão patrimonial para realizar baixa de bens, depreciação e reavaliação, emissão do livro, inventário físico, financeiro e termos de responsabilidade separadamente por localização, apresentou o seguinte

resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO vencedora a empresa KMD ASSESSORIA CONTABIL CONSUL E PLAN A MUNICIPIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.680.859/0001-09, estabelecida na rua Treze de Junho n.º 87, Monte Castelo, Campo Grande/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 018/2011 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2011.

**IDENOR MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

**PORTARIAS LEGISLATIVAS***Republica-se por incorreção.***PORTARIA Nº. 314, de 22 de novembro de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Anderson Rodrigo Zagonel	01/10/2009-01/10/2010	Gab. Walter Hora
Aparecido Scanferla	15/10/2010-15/10/2011	Gab. Albino Mendes
Bernardino Guerra da Silva	02/01/2010-02/01/2011	Gab. Juarez de Oliveira
Bruno Giongo Faria Rasslan	15/10/2010-15/10/2011	Gab. Pedro A. de Lima
Carlos A. Marinho Gonçalves	01/02/2010-01/02/2011	Gab. Alberto A. Santos
Dayanne de Paula Fonseca	15/10/2010-15/10/2011	Gab. Jucemar Almeida Arnal

Eduardo Antonio Lopes	01/11/2010-01/11/2011	Gab. Aparecido M. da Silva
Elcir dos Santos	02/02/2010-02/02/2011	Gab. Gino José Ferreira
João Alves de Oliveira	01/11/2010-01/11/2011	Gab. Idenor Machado
João Batista dos Santos	15/10/2010-15/10/2011	Gab. Juarez de Oliveira
Jullyane B. de Lima Palombo	01/11/2010-01/11/2011	Gab. Idenor Machado
Leda Jane da Silva	03/11/2010-03/11/2011	Gab. Aparecido M. da Silva
Luciane Matsushima de Sousa	03/11/2010-03/11/2011	Gab. Idenor Machado
Luiz Antonio Oliveira Freitas	15/10/2010-15/10/2011	Gab. Juarez de Oliveira
Marlene Germano Cereja	05/11/2010-05/11/2011	Gab. Juarez de Oliveira
Milton Bachega Junior	03/11/2010-03/11/2011	Gab. Aparecido M. da Silva
Nivaldo dos Santos	15/10/2010-15/10/2011	Gab. Pedro A. de Lima
Walter Benites Junior	15/10/2010-15/10/2011	Gab. Walter Hora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE**

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 321, de 01 de dezembro de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido NATAL GABRIEL ORTEGA do cargo de Assessor de

Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Elias Ishy de Mattos, em 28 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**OUTROS ATOS****ATAS - CMDU****CMDU Ata de nº 360/2011  
(02/12/2011)**

Aos Dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze (02/12/11), reuniram-se no Gabinete do Prefeito no CAM – Centro Administrativo Municipal, em reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos (8:30h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Rosmari Covatti (Titular) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Luiz Carlos Santos (suplente) representante do Gabinete do Prefeito, Rosely Debesa da Silva (Titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Anízio Paulo Simões (Suplente) representante do Instituto do Meio Ambiente - IMAM, Álvaro Luiz Polônio (Titular) Representante da Associação Empresarial e Comercial de Dourados – ACED, Janete Dutra Tocunduva (Titular) representante da Superintendência de Habitação, Edevaldo Sétimo Carollo (suplente) representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMAIC, Delson Luiz Lazzarini (Titular) representante da Sindicato de Contabilistas de Dourados, Valdir Sader Gasparotto (Titular) representante da Vigilância Sanitária, também esteve presente o Sr. Agustinho Costa Paim, representante do processo nº 32.007/2011.

**01- Folha de Consulta de Processo nº 31038/2011**

Requerente: Alvaro de Lima Ortelhado

Requer: Marcenaria.

Endereço: Rua Dorcelina Mattos Freitas, 2670, Bairro: Parque Nova Dourados.

Insc: 00.05.33.03.011.000, ZEIA – Via Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinho. Tendo conseguido todas as anuências solicitadas, deverá apresentar licença ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiro e habite-se da edificação.

**02- Folha de Consulta de Processo nº 33412/2011**

Requerente: Aparecido Francisco dos Santos

Requer: Serviços de soldas

Endereço: Avenida Três, S/N, Distrito Industrial, Lote 01, Quadra 4A, ZEII- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licença Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiro e Habite-se da edificação.

**03- Folha de Consulta de Processo nº 32857/2011**

Requerente: Erico Girardelo Stefanelo.

Requer: Atividade de pós-colheita, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, depósito de mercadorias para terceiros

Endereço: Rua Rod. Dourados/ Maracaju, Via Picadinha A, km 34 a Direita, Zona Rural - Rodovia.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licença Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiro e habite-se da edificação.

**04- Folha de Consulta de Processo nº 34445/2011**

Requerente: ABV Comercio de Alimentos Ltda.

Requer: Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios.

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 925, Lote: 09 Quadra: 12, Jardim Clímax,

Insc: 00.01.04.06.100.000, ZEIA – Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Alvará Sanitário, Licença Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiro e Habite-se da edificação.

**05- Folha de Consulta de Processo nº 34396/2011**

Requerente: Ronaldo Gomes da Silva.

Requer: Serviços de manutenção e reparação elétrica, mecânica e rodoar de veículos automotores, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Endereço: Rua Hertis, S/N, Lote: 01, Quadra: 01, Bairro : Chácara Cidelis, Insc: 00.05.83.03.010.000, ZEII – Via Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licença Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiro e Habite-se da edificação.

**06- Folha de Consulta de Processo nº 33526/2011**

Requerente: Vida Nova Comercial de Moveis Ltda.

Requer: Com. Varej. De peças para manutenção de empilhadeiras.

Endereço: Rua Duque de Caxias, 714, Bairro: Jd. Caramuru, Insc:

00.02.03.11.210.000, ACS I- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licença Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiros e Habite-se da edificação.

**07- Folha de Consulta de Processo nº 33448/2011**

Requerente: Eliane Aparecida J Ribeiro.

Requer: Templo Religioso.

Endereço: Rua Eulália Pires, 600, Lote: 20 Quadra: 55, Vila Cachoerinha, Insc:

00.04.66.24.070.000, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se da edificação e vagas de estacionamento.

**08- Folha de Consulta de Processo nº 32763/2011**

Requerente: Maria Arlete Pavão dos Santos.

Requer: Fabricação de artigos de serralheria.

Endereço: Rua Araguaia, 52, Lote: 07, Quadra: 09, JD. Rigotti, Insc:

00.04.21.32.030.000, AES – Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinha, Licença Ambiental, vistoria do Corpo de Bombeiro e habite-se da edificação.

**09- Folha de Consulta de Processo nº 33143/2011**

Requerente: Hermógenes Aparecido Mendes Filho.

Requer: Comercio varejista de combustíveis para veículos.

Endereço: Rua Docelina Mattos Freitas, S/N, Lote: 04, Quadra: 27, Parque Nova

Dourados, Insc: 00.05.33.12.060.000, AUM – Via Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência do Corpo de Bombeiro, deverá lembrar os lotes, apresentar Licença Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiro e Habite-se da edificação.

**10- Folha de Consulta de Processo nº 28339/2011**

Requerente: Carreiro & Fernandes de Mattos Ltda.

Requer: Comercio atacadista de peças e acessórios para motos e similares.

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 2841, Lote: 12, Quadra: B, Vila Helena,

Insc: 00.05.02.03.110.000, ACPI – Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licença Ambiental, Vistoria do Corpo de Bombeiro e Habite-se da edificação.

**11- Folha de Consulta de Processo nº 32.340/2011**

Requerente: Isoldi Schencknecht

Requer: Regularização de construção e habite-se

Endereço: Rua Ramona da Silva Pedrosa esq. com Rua Delfino Garrido, lote A, quadra 174, bairro Cabeceira Alegre, Inc.: 00051533151000 – AUM – Via Local - Dourados/MS

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com pagamento de Outorga Onerosa.

**12- Folha de Consulta de Processo nº 32.447/2011**

Requerente: Laércio José Hilgert

Requer: Pré-Analise – Residencial multifamiliar

Endereço: Rua Reinaldo Bianchi, lote 11A, quadra 45, bairro Parque Alvorada,

Inc.: NC – ARI – Via Local - Dourados/MS

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável a construção do multifamiliar, desde que atendidos os parâmetros da LUOS.

**13- Folha de Consulta de Processo nº 33.068/2011**

Requerente: Luiz Antonio Rodrigues Monge

Requer: Pré-analise – Construção de Residencial multifamiliar

Endereço: Rua Cláudio Goelzer, lote 14, quadra 74, bairro Parque Alvorada, Inc.:

00.01.35.32.320.000 – ARI – Via Local - Dourados/MS

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável ao multifamiliar com pagamento de outorga referente afastamento lateral, desde que as vagas sejam adequadas e não dependam de rebaixar toda a testada para serem acessadas. Da forma que se encontram locadas, os usuários do imóvel farão manobras no passeio para acesso, o que, não é permitido.

**14- Folha de Consulta de Processo nº 18.938/2011**

Requerente: Jordao Pereira da Conceição

Requer: Pré-analise

Endereço: Rua Wamilton Finamore, lote 13, quadra 152, bairro Vila Industrial, Inc.:

00.05.15.11.200.000 – AUM – Via Local - Dourados/MS

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável mediante pagamento de outorga onerosa.

**15- Folha de Consulta de Processo nº 31.994/2011**

Requerente: VGM Empreendimentos imobiliários LTDA

Requer: Pré-analise – Edificação comercial

Endereço: Av. Marcelino Pires, designado por parte do quarteirão nº 110, bairro Cabeceira Alegre, Inc.: NC – AC SI – Eixo Principal - Dourados/MS



**ATAS - CMDU**

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável ao pagamento de outorga referente a altura na divisa, desde que o projeto se adeqüe a altura permitida com outorga anotada na Lei 122/08. As vagas de estacionamento deverão ser locadas tal qual permitida pela Lei 122/08. Ou seja, não ultrapassar os 24 metros de rebaixo quando as vagas locadas na testada mas, dentro do imóvel. As mesmas deverão estar sinalizadas como vagas públicas. Da forma que foi locada o usuário fará manobra sobre o passeio para acesso das vagas que não se encontram de frente ao rebaixo e isso não é permitido.

16- Folha de Consulta de Processo nº 16.797/2011

Requerente: SESI - Serviço Social da Indústria de MS

Requer: Projeto de reforma e/ou ampliação

Endereço: Rua Wlademiro de Souza, quadra 125, bairro Vila Industrial, Inc.: NC – ACSII – Via Local/Via Coletora - Dourados/MS

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com pagamento de Outorga desde que seja atendida a lei 122/08 no que se refere a locação das demais vagas..

17- Folha de Consulta de Processo nº 32.681/2011

Requerente: Nova Roma Loteadora e Incorporadora

Requer: Aprovação de loteamento

Endereço: Loteamento urbano denominado Jardim Inglaterra, Área 73-A remanescente – Zona Urbana da cidade de Dourados/MS – Matrícula 90.791

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável à via de 15,00 metros, tendo em vista que a legislação permite para via local. A área institucional deverá ter parecer da SEPLAN quanto a sua localização.

18- Folha de Consulta de Processo nº 32.007/2011

Requerente: Augustinho Costa Paim.

Requer: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

Endereço: Rua 09, 165, Lote: 16, Quadra: 09, J.D Canaã IV, Insc: 00.06.33.06.090.000, AUM – Via Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos. Tendo anuência, solicitar Licenciamento Ambiental, vistoria do corpo de Bombeiro e e Habite-se da edificação.

**Rosmari Covatti - Presidente do CMDU**

**Dourados, 02 de Dezembro de 2011.**

**Ata nº 360 – 05/12/2011.**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

MARCANTE E AMARILHA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Instalação - LI para atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, comércio e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Rua: Projetada cv, 270 corredor 01 Sitioca Campina Verde no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCANTE E AMARILHA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, comércio e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Rua: Projetada cv, 270 corredor 01 Sitioca Campina Verde no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCANTE E AMARILHA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia - LP para atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, comércio e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Rua: Projetada cv, 270 corredor 01 Sitioca Campina Verde no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MMLE BAR E CHOPERIA LTDA – ME (CANTINA MATO GROSSO BAR E

CHOPERIA) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Instalação - LI para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas localizado na Rua: Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 2085 – B Vila Industrial no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MMLE BAR E CHOPERIA LTDA – ME (CANTINA MATO GROSSO BAR E CHOPERIA) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas localizado na Rua: Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 2085 – B Vila Industrial no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MMLE BAR E CHOPERIA LTDA – ME (CANTINA MATO GROSSO BAR E CHOPERIA) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia - LP para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas localizado na Rua: Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 2085 – B Vila Industrial no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO CESAR MARTINS ALVES (ELETROFER) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de comércio varejista de material elétrico localizado na Rua: Monte Alegre, 4303 B Loja B Jardim Paulista no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATOS - PREVID****EXTRATO DE PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 026/2011/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de Licitação a Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 026/2011/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075- Manutenção das Atividades do IPSSD

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.02 – Aparelhos e equipamentos de comunicação

Fonte 03 Ficha 1067

Valor: R\$ 1.608,00 (Hum mil seiscentos e oito reais)

**EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 027/2011/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 027/2011/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

33.90.35.03 – Outros Serviços de Consultoria

Fonte 03 Ficha 1064

Período da Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

**RESOLUÇÕES - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 079/2011**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº327, ata nº 327, realizada no dia 29 de Novembro de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Inscrição do Certificado da Entidades não governamentais

1 - Associação Indígena Kategua;

Art. 2º - Aprovar: a Renovação do Certificado das seguintes Entidades não

Governamentais

1 - Ação Familiar Cristão

2 - APAE de Dourados

3 - Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” – CEIA

4 - Lar de Crianças Santa Rita

Art. 3º - Aprovar: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de Dezembro de 2011.

**Ediana Mariza Bach**  
**Presidente do CMAS**